



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e  
S. Paio de Mondego  
(Mandato 2017/ 2021)

**ATA n.º 38**

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período da ordem do dia:**

- 1) Concurso para a Concessão de Exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial do Vimieiro.

## Período da ordem do dia

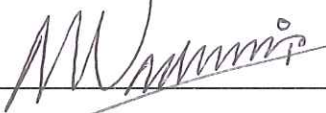
**Ponto um** – Em reunião do Executivo de 5 de agosto de 2019, foi deliberado por unanimidade proceder à cessação do contrato do direito de exploração do Restaurante-Bar do Vimieiro, com o atual concessionário “Pereira & Frias, Lda”, com efeitos a partir 2 de dezembro de 2019, tendo sido o concessionário Pereira & Frias, Lda notificado do mesmo em 7 de agosto de 2019, ofício nº 334/19.

Esta deliberação é fundamentada no atual valor da renda mensal que se encontra completamente desajustado dos valores do mercado de arrendamento, estando esta União das Freguesias a ser prejudicada ao nível da obtenção de receitas, e atendendo também ao investimento que esta Autarquia está a realizar no espaço envolvente da Praia Fluvial do Vimieiro, dotando-a de melhores condições para os seus utilizadores, o Executivo deliberou proceder à abertura de um novo procedimento para Concessão de Exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial do Vimieiro, tendo sido aprovados o respetivo programa de concurso e caderno de encargos.

Mais deliberou que o Júri do procedimento é constituído por: Presidente Vitor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias), Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira (Secretária da União das Freguesias) e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro (Tesoureira da União das Freguesias), 1º Suplente Luís Miguel Rodrigues (Técnico Superior de Turismo do Município de Penacova), 2º Suplente Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Advogado).

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



---

A Vogal da Junta,



---

A Vogal da Junta,



---